



SUS
Sistema Único de Saúde

**SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE**



GOVERNO DE
GOIÁS
A FORÇA DO CORAÇÃO DO BRASIL

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 080/2012 – CIB.

Goiânia, 29 de março de 2012.

Aprova AD REFERENDUM o Subprojeto elaborado pelas Unidades Federativas que compõem a RIDE para captação de recursos do QualiSUS – REDE.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 - A Lei Complementar nº 94/1988 que cria a Região Integrada de Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal – RIDE/DF e o Decreto nº 7.469 de 04/05/2011 que regulamenta esta Lei Complementar, que a RIDE foi uma das Regiões escolhidas para participar do Projeto QualiSUS – REDE;**
- 2 - Considerando os acordos firmados entre o Distrito Federal, Estado de Goiás e Estado de Minas Gerais relativos à Região, no âmbito do Colegiado de Gestão em Saúde da RIDE, o Ofício nº 0951/2012 – GAB/SES de 07/03/2012 no qual a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás SES/GO, manifesta o interesse em participar do Projeto de Formação e Melhoria da Qualidade da Rede de Atenção à Saúde QualiSUS – REDE, financiado com recursos do Governo Federal e do contrato de empréstimo nº 7.632-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento- BIRD.**

RESOLVE:

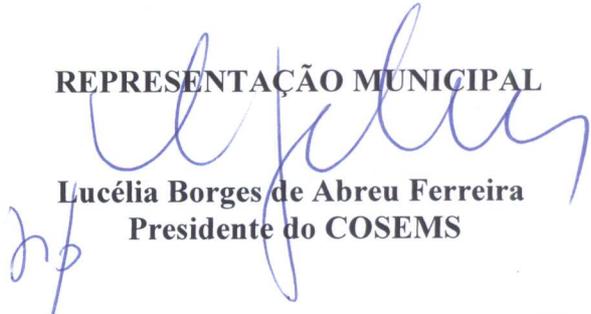
Art. 1º Aprovar AD REFERENDUM o Subprojeto Regional elaborado pelos três Entes Federativos que compõem a RIDE, a ser apresentado à Unidade Geral de Projetos/QUALISUS/ Ministério da Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Antonio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Lucélia Borges de Abreu Ferreira
Presidente do COSEMS